PORTARIA N.º 34/2016

De 18 de Janeiro de 2016.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Auxílio Doença pelo INSS, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, à Senhora, **LUCIMAR BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1765808-0 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 014.814.031.92, servidora municipal ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias ACE, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 18/01/2016 ao dia 04/03/2016, em conformidade com o Requerimento de Auxílio Doença e atestado médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 18 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal